



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO TOCANTINS  
CORE-TO**

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO  
PLACAR DESTE CONSELHO ESTA  
PORTARIA PALMAS-TO 19/07/2017

Jonnatan L. Sousa  
CORE - TO

**PORTARIA CORE-TO N° 21/2017, de 19 de julho de 2017.**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO  
REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO  
ESTADO DO TOCANTINS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que são conferidas pela lei 4886/65, lei 8420/92, regimento interno e plano de cargos e salários, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 26, letra "d" e "k", do Regimento interno do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o plano de cargos e salários do CORE-TO ;

CONSIDERANDO diminuir gastos com energia, água e demais despesas;

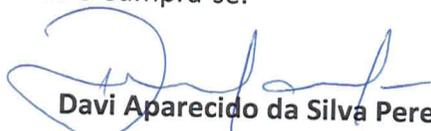
**RESOLVE:**

Art 1° - Determinar que o horário de funcionamento deste Conselho seja das 12:00 às 18:00 horas, com intervalo de 15 minutos para cada funcionário;

Art. 2° - Determino que seja dado ciência a cada servidor;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**Davi Aparecido da Silva Pereira**  
Diretor-Presidente CORE-TO